

RESOLUÇÃO N° 457/2026

INSTITUI A "COMENDA MÉRITO GASTRONÔMICO CACHOEIRENSE" NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Mérito Gastronômico Cachoeirense, destinada a homenagear cozinheiros, chefs de cozinha e auxiliares de cozinha que se destacarem por sua contribuição à gastronomia, à cultura alimentar, à economia local e à valorização das tradições culinárias do município.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente a profissionais que atendam a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- I- relevante contribuição à gastronomia local ou regional;
- II- atuação de destaque em estabelecimentos gastronômicos do município;
- III- incentivo à formação profissional e qualificação na área de cozinha;
- IV- preservação e promoção da culinária típica cachoeirense;
- V- atuação social por meio da gastronomia, incluindo ações comunitárias e solidárias.

Art. 3º Poderão ser indicados à Comenda:

- I- cozinheiros e chefs de cozinha profissionais;
- II- auxiliares de cozinha e demais trabalhadores da área gastronômica; profissionais in memoriam, em reconhecimento póstumo.

Art. 4º As indicações à Comenda poderão ser realizadas:

- I- por Vereadores da Câmara Municipal;

Art. 5º A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene, no mês de maio, em alusão ao Dia do Cozinheiro e do Chef de Cozinha.

Art. 6º A Comenda consistirá em:

- I- certificado de reconhecimento;
- II- registro nos anais da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

